AVISO À POPULAÇÃO

CONDIÇÕES METEREOLÓGICAS ADVERSAS

1. SITUAÇÃO

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) prevê, para os próximos dias, um agravamento significativo das condições meteorológicas em Portugal continental, associado à passagem da Depressão **CHARLES**, destacando-se::

- Períodos de chuva ou aguaceiros, temporariamente fortes, com possibilidade de ocorrência de trovoada;
- Vento forte, com possibilidade de rajadas até 120 km/h;

A instabilidade meteorológica poderá agravar-se nas próximas horas, pelo que a população deverá acompanhar atentamente a informação disponibilizada pelo IPMA

2. EFEITOS EXPECTÁVEIS

A precipitação persistente aumenta o risco de inundações e cheias, sendo expectável:

- Inundações em zonas urbanas provocadas pela acumulação de águas pluviais e insuficiência dos sistemas de drenagem;
- Cheias resultantes do aumento dos caudais e eventual transbordo de rios, ribeiras e linhas de água;
- Instabilidade de vertentes, com possibilidade de ocorrência de deslizamentos de terras, derrocadas e outros movimentos de massa;
- Piso rodoviário escorregadio devido à formação de lençóis de água;
- Queda de árvores, ramos e estruturas móveis ou deficientemente fixadas devido à ação do vento forte;
- Arrastamento para a via pública de objetos soltos, com potencial impacto na circulação rodoviária e segurança de pessoas;
- Acidentes na orla costeira associados à forte agitação marítima;
- Possibilidade de interrupções localizadas no fornecimento de energia elétrica e serviços de comunicações, devido à queda de árvores ou danos em infraestruturas.

3. MEDIDAS PREVENTIVAS

O Serviço Municipal de Proteção Civil de Alvaiázere relembra que o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, através da adoção de comportamentos adequados, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, se recomenda a adoção das principais medidas preventivas para estas situações, nomeadamente:

- Garanta a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;
- Evite qualquer tipo de atividade próxima de linhas de água, em especial nas zonas com histórico de inundações;
- Não atravesse zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou veículos para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;
- Retire das zonas normalmente inundáveis animais, equipamentos, veículos e/ou outros
- bens para locais seguros;
- Evite a permanência e circulação junto de praias, arribas, molhes, pontões e zonas ribeirinhas expostas à agitação marítima;
- Não permaneça junto a linhas de água ou em zonas suscetíveis a transbordo;
- Não estacione veículos em zonas que habitualmente inundam, em locais subterrâneos, bem como em áreas arborizadas;
- Garanta a adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;
- Tenha especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando
- atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores, em virtude de vento mais forte;
- Feche e reforce estores e janelas, em especial os que estão virados na direção do vento;
- Recolha ou fixe adequadamente objetos e estruturas existentes no exterior que possam ser arrastados pelo vento;
- Garanta a adequada fixação ou remoção de objetos existentes em varandas, terraços e parapeitos, nomeadamente vasos, mobiliário de jardim e outros elementos suscetíveis de serem projetados pelo vento;
- Adote uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tomando especial atenção à eventual formação de lençóis de água nas vias rodoviárias;
- Evite deslocações desnecessárias durante os períodos de maior intensidade da precipitação e do vento, adotando especial prudência na circulação rodoviária;
- Assegure que dispõe de meios alternativos de iluminação e de equipamentos de comunicação devidamente carregados;

Mantenha-se informado através das previsões e avisos emitidos pelo IPMA e siga as recomendações da Proteção Civil e das Forças de Segurança. (*Fonte: https://prociv.gov.pt*)